

## **PORTARIA Nº 025/2011**

**“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”**

**Altair Fernandes Pauletto**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Tiago Marchesan Pozzatti**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 21 de fevereiro de 2011.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2011.

**Altair Fernandes Pauletto**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 01-02-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo